



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 855, 11

Protocolo: <u>39.102</u>
Data: <u>07/12/11</u> Hora: <u>09:41</u>
Ofício: _____
Aprovado na <u>36</u> SO, realizada em <u>06.12.11</u> <u>51</u> adendo
_____ Presidente
no exercício da Presidência
PR. CLAYTON FERNANDES - Vice Presidente

Assunto: FAN – Fundo Municipal de Bem-Estar Animal e Saúde Pública.

Ref:

Bertioga, 6 de dezembro de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

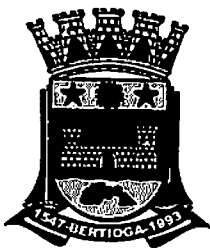
Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais que digne-se determinar ao órgão competente estudos visando instituir o **Fundo Municipal de Bem-Estar Animal e Saúde Pública – FAN.**

O Fundo Municipal terá por objetivo viabilizar instrumentos e meios efetivos para o financiamento de programas e projetos relativos ao bem estar e controle animal. Tratará ainda de subsidiar programas que defendam e ofereçam tratamento aos animais.

O FAN incluirá, também, a função de implantar e desenvolver programas de registro, identificação, recolhimento, manejo e destinação de cães e gatos, bem como fiscalizar e aplicar as normas municipais previstas em legislação de proteção e controle animal e aquelas relativas à criação, comercialização, propriedade, posse, guarda, uso, transporte, tráfego, e demais regulações municipais concernentes aos animais domésticos e domesticados no Município, junto a Zoonoses.

Por fim, o Fundo terá a função de promover a educação e a conscientização, informar e divulgar as ações, programas e projetos em



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

desenvolvimento e capacitar agentes, funcionários e profissionais de pessoas jurídicas de direito público ou privado.

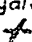
Portanto solicito ao Senhor Prefeito de Bertioga, que em contato com a Vigilância Sanitária, Zoonoses busque parcerias para implantado o FAN em nosso município.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta situação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Alfonso Dari Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretár


Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos 

Renatinho
Vereador PT ☆

Taciano Goulart Conquista Leite
Vereador

Ney Lyra
Vereador

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente